MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 34, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova a Decisão nº 18/2026/Consun, que indicou, *ad referendum*, servidores(as) para compor a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com o art. 7º, I, §2º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; o deliberado e aprovado na 107ª sessão ordinária, realizada em 28 de agosto de 2026 e o que consta no processo nº 23422.014254/2026-97, DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Decisão nº 18/2026/Consun, de 10 de julho de 2026, que indicou, *ad referendum*, servidores(as) para compor a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, publicada no Boletim de Serviço nº 119, de 10 de Julho de 2026.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Decisão nº 34/2026/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 177, de 01 de Outubro de 2026.